



REPÚBLICA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II
DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANG IX — N.º 236

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 1967

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 6 DE DEZEMBRO DE 1967

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º, do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 2.696 — Dispensar a servidora Mariza Bernadeth Quirino de Goss, mat. nº 2.068.807, da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Contabilidade (D.A.D-2), do Serviço Administrativo Distrital..... (S.A.D.), do 20º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.700 — Dispensar a servidora Zeine Gomes Marques, matrícula número 2.068.723, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, de Substituta do Chefe da Seção de Contabilidade.... (S.A.D.-2), do Serviço Administrativo Distrital (S.A.D.), do 4º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 2.702 — Designar a servidora Zeine Gomes Marques, matrícula número 2.068.723, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Contabilidade..... (S.A.D.-2), do Serviço Administrativo Distrital — (S.A.D.), do 20º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.704 — Dispensar o Operador de Máquinas Rodoviárias, nível 12, Noé Sergio Botelho, matrícula número 1.993.124, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função de Substituto do Chefe da Seção de Cópias Heliográficas (S.Gr.-3), do Serviço Gráfico (S.Gr.), da Divisão de Processamento e Informações (D.P.I.), em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 2.705 — Designar o Operador de Máquinas Rodoviárias, nível 12, Luiz Bernardo da Silva, matrícula nº 1.161.133, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, para Substituir o Chefe da Seção de Cópias Heliográficas.... (S.Gr.-3), do Serviço Gráfico..... (S.Gr.), da Divisão de Processamento e Informações (D.P.I.), em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 2.706 — Dispensar o Oficial de Administração, nível 13, Barsanúlio Pereira Gomes, matr. nº 1.038.073, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função de Substituto do Chefe da Seção de Transporte (S.Tr.D-1), do

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Serviço de Trânsito Distrital..... (S.Tr.D) do 12º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 2.707 — Designar o Oficial de Administração, nível 14, Barsanúlio Pereira Gomes, mat. nº 1.038.073, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para substituir o Chefe do Serviço de Trânsito Distrital (S.Tr.D), do 12º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais. — *Eliseu Resende*, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 7 DE DEZEMBRO DE 1967

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem o art. 6º e o item XXXI, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o disposto no § 3º do Decreto nº 59.835, de 21 de dezembro de 1966, alterado pelo Decreto nº 61.049, de 21 de julho de 1967, resolve:

Nº 2.713 — Designar a servidora Dorotheia de Albuquerque Dantas Moreira, para desempenhar, nesta Autarquia, as funções de Auxiliar, constante da Tabela Analítica de Gratificações pela Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial* de 22 de novembro de 1967, com a gratificação mensal no valor de..... NCr\$ 220,00 (duzentos e vinte cruzeiros novos) devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, no período de 24 de julho de 1967 a 20 de novembro de 1967.

Nº 2.714 — Designar a servidora Dorotheia de Albuquerque Dantas Moreira, para desempenhar, nesta Autarquia as funções de Assistente-Adjunto constante da Tabela Analítica de Gratificação pela Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial* de 22 de novembro de 1967, com a gratificação mensal no valor de NCr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros novos), a partir de 20 de novembro de 1967.

Nº 2.715 — Designar o servidor Estevão Martins de Souza, para desempenhar, nesta Autarquia, as funções de Auxiliar constante da Tabela Analítica de Gratificação pela Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial*, de 22 de novembro de 1967, com a gratificação mensal do valor de NCr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos) a partir de 20 de novembro de 1967.

Nº 2.716 — Designar a servidora Nisia Andries Pires, para desempenhar, nesta Autarquia, as funções de Auxiliar constante da Tabela Analítica de Gratificações pela Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial*, de 22 de novembro de 1967, com a gratificação mensal no valor de NCr\$ 220,00 (duzentos e vinte cruzeiros novos) a partir de 20 de novembro de 1967.

Nº 2.717 — Designar a servidora Benilda Guedes, para desempenhar, nesta Autarquia, as funções de Auxiliar constante da Tabela Analítica de Gratificações pela Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial* de 22 de novembro de 1967, com a gratificação mensal no valor de NCr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos) devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 23 de novembro de 1967.

Nº 2.718 — Designar a servidora Enaida Elvira Gonçalves Nicolay, para desempenhar, nesta Autarquia, as funções de Auxiliar constante da Tabela Analítica de Gratificações pela Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial* de 22 de novembro de 1967, com a gratificação mensal no valor de NCr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos), devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo no período de 24 de julho de 1967 a 23 de novembro de 1967.

Nº 2.719 — Designar a servidora Nisia Andries Pires, para desempenhar, nesta Autarquia, as funções de Auxiliar constante da Tabela Analítica de Gratificações pela Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial*, de 22 de novembro de 1967, com a gratificação mensal no valor de NCr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos), devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, no período de 24 de julho de 1967 a 20 de novembro de 1967.

Nº 2.720 — Designar o servidor Benedito Manoel Teixeira para desempenhar, nesta Autarquia, as funções de Assistente, constante da Tabela de Gratificações pela Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial* de 22 de novembro de 1967, gratificação mensal no valor de NCr\$ 350,00, (trezentos e cinquenta cruzeiros novos) devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo de 24 de julho de 1967 a 30 de agosto de 1967.

Nº 2.721 — Designar o servidor Luiz José da Costa Moerbeck, para des-

penhar, nesta Autarquia, as funções de Assistente, constante da Tabela Analítica de Gratificações pela Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial* de 22 de novembro de 1967, com a gratificação mensal no valor de NCr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros novos) devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo de 24 de julho de 1967 a 30 de agosto de 1967.

Nº 2.722 — Designar a servidora Lindinalva Campos Muniz, para desempenhar, nesta Autarquia, as funções de Auxiliar, constante da Tabela de Gratificações pela Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial* de 22 de novembro de 1967, com a gratificação mensal de..... NCr\$ 220,00 (duzentos e vinte cruzeiros novos), devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo de 24 de julho de 1967 a 23 de outubro de 1967.

Nº 2.723 — Designar a servidora Antonilcia Pinto Fernandes, para desempenhar, nesta Autarquia, as funções de Auxiliar, constante da Tabela de Gratificações pela Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial* de 22 de novembro de 1967, com a gratificação mensal no valor de NCr\$ 220,00 (duzentos e vinte cruzeiros novos) devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, de 24 de julho de 1967 a 29 de setembro de 1967. — *Eliseu Resende*.

RÉDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

Viação Férrea Centro Oeste

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1967

O Superintendente da Viação Férrea Centro-Oeste — Unidade de Operação da Réde Ferroviária Federal S. A., usando das atribuições que lhe confere a Resolução nº 27-RMV-60, de 21 de março de 1960, revigorada por força do Parecer nº B-85-H-65, de 18 de agosto de 1965, do Sr. Assistente Jurídico do antigo Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, considerando o que ficou apurado no Inquérito Administrativo que deu origem ao PA-1.276, de 1967, resolve:

Nº 5 — Demitir dos serviços desta Ferrovia o Trabalhador de Linha, nível 3, mat. nº 14.202 — Benedito Custódio Ribeiro, baseado nos termos do art. 207 — como incurso no item nº II, combinado com o § 1º do mesmo item, desse mesmo artigo, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — *Júlio Ribetto Gontijo*.

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressalvadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	NCr\$ 18,00	Semestre	NCr\$ 13,50
Ano	NCr\$ 36,00	Ano	NCr\$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	NCr\$ 39,00	Ano	NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura

PORTARIAS DE 24 DE NOVEMBRO DE 1967

O Superintendente da Viação Férrea Centro-Oeste — Unidade de Operação da Rede Ferroviária Federal S.A., usando das atribuições que lhe confere o artigo 1.º do Decreto número 47.893, de 10 de março de 1960, resolve, de acordo com o que dispõe o Decreto n.º 54.488, de 15 de outubro de 1964 e tendo em vista a Lista de Acesso organizada pela Comissão designada pela Portaria n.º 5.CA-67,

N.º 7 — Nomear por acesso, a partir de 31 de março de 1965, no Quadro de Pessoal — Parte III — Extinto, do Ministério dos Transportes (Rede Mineira de Viação), às séries de classes abaixo, os seguintes servidores:

I — Chefe de Estação — F.103.11-A

1. Alberto da Silveira, matrícula n.º 6.847, em vaga de Romulo Pereira Guimarães;
2. Hernani Lustosa Ferreira, matrícula n.º 4.892, em vaga de José Pio Wiermann;
3. Adonilho Lemos de Oliveira, matrícula n.º 16.946, em vaga de Célio de Castro Melo;
4. Euclides Chagas, matrícula número 5.556, em vaga de Aristides Martins da Silva;
5. José Luiz Goulart, matrícula número 5.176, em vaga de Manuel Rodrigues Caçá;
6. José Mamede Filho, matrícula n.º 3.104, em vaga de José de Barros Caetano;
7. Arthur de Souza, matrícula número 10.557, em vaga de Mário Costa;
8. José Ferreira da Silva, matrícula n.º 14.323, em vaga de Geraldo de Faria Arantes;
9. José Figueiredo Torres, matrícula n.º 5.298, em vaga de José Caputo;

II — Auxiliar de Estação — F.105.6-A

10. José Ponciano dos Santos, matrícula 4.374, em vaga de Benedito Borges;
11. José Alves da Silva, matrícula n.º 9.874, em vaga de Aquiles Nunes Dias;

12. Antônio José Cardoso, matrícula n.º 13.543, em vaga de Francisco de Almeida;

13. José Claudino da Silva, matrícula n.º 10.707, em vaga de Rivalino Alves de Brito;

14. João Rodrigues de Oliveira, matrícula n.º 4.357, em vaga de Juvenil Ferreira;

III — Controlador do Movimento de Trens — F.110.14

15. Wilmington Barbosa Venga, matrícula 14.201, em vaga de Circlino José Ribeiro;

16. Homero Braga, matrícula número 8.248, em vaga de Wilson Giffoni;

17. Ruy Ribeiro Motta, matrícula n.º 5.356, em vaga de Geraldo Luiz do Nascimento;

18. João de Moura, matrícula número 5.441, em vaga de Oldomário dos Santos;

19. José Mendes, matrícula n.º 4.966 em vaga de Cyro Giffoni;

20. Adolpho Vitor de Carvalho Vieira, matrícula n.º 14.221, em vaga de José Afonso Rosa;

21. Antônio Neder, matrícula número 5.442, em vaga de João Teodoro dos Santos;

IV — Maquinista de Estrada de Ferro F.121.10-A

22. João Teófilo Benedito, matrícula n.º 8.666, em vaga de Rubem Cândido da Silva;

23. Antônio Zanolli, matrícula número 8.453, em vaga de José Adelino do Nascimento;

24. Benedito Gentil, matrícula número 6.713, em vaga de Euclides Inácio;

25. José Ferreira dos Santos, matrícula n.º 15.028, em vaga de Antônio Vasconcelos de Souza;

26. José Martins de Oliveira, matrícula n.º 11.238, em vaga de José Laurindo.

27. Geraldo Gaudêncio da Silva, matrícula n.º 8.477, em vaga de José Benjamim da Silva;

28. Gildo Possato, matrícula número 8.457, em vaga de Antônio Braz Sobrinho;

29. Pedro de Alcântara dos Santos, matrícula n.º 16.552, em vaga de Eli Pinto Corrêa da Silva;

30. José Fernandes, matrícula número 16.420, em vaga de Vicente Valeriano da Silva;

31. Baltazar Cruz, matrícula número 14.718, em vaga de João Antônio;

32. Mário da Silva, matrícula número 21.556, em vaga de Valdemar Ferreira de Andrade;

33. Jair Martins, matrícula número 21.560, em vaga de Domingos da Silva;

V — Carpinteiro — A.601.8-A

34. Boaventura Simões Leite, matrícula n.º 17.887, em vaga de José da Silva Ramos;

35. Almino Bento de Souza, matrícula n.º 1.290, em vaga de Jose Hector Tiago;

36. Gerardo da Silva, matrícula número 21.654, em vaga de José Marciano Diniz;

37. José Domingos, matrícula número 13.327, em vaga de Petronio Boari Boninhos;

38. Diomar Ferreira da Cunha, matrícula n.º 7.264, em vaga de Walter Gualberto Ribeiro;

39. José da Silva, matrícula número 5.821, em vaga de Paulo Franco.

VI — Mecânico de Motores a Combustão — A.1305.8-A

40. Hermilo José de Oliveira, matrícula n.º 16.624, em vaga de Agian Monteiro Bitencourt;

41. Eduardo Manoel Inácio, matrícula n.º 17.474, em vaga de Vicente Oricio;

VII — Mecânico de Máquinas A.1306.8-A

42. João Augusto de Deus, matrícula n.º 12.084, em vaga de Pedro Fidelis da Silva;

43. Gaspar Batista Pereira, matrícula n.º 13.025, em vaga de Edson Carlos Ferreira;

44. Antônio Jacinto Ferreira, matrícula n.º 17.775, em vaga de José da Páscoa Machado;

45. Vicente Antunes de Souza, matrícula n.º 18.101, em vaga de João Baldi;

46. Milton Porfírio de Souza, matrícula n.º 16.456, em vaga de Arnaldo Costa;

47. José Arantas Filho, matrícula n.º 14.099, em vaga de Sebastião Costa;

48. José Bernardo Alves, matrícula n.º 13.959, em vaga de João Geraldo;
49. Custódio José de Toledo, matrícula n.º 21.795, em vaga de Adão Borges Damásio;
50. João Rabelo, matrícula número 16.380, em vaga de Sebastião Gomes da Silva;

VIII — Ferreiro — A.1703.8-A

51. Anestário José Lorenzo, matrícula n.º 11.768, em vaga de Nelson Alves Raposos;

52. Jesus Teixeira da Costa, matrícula n.º 11.768, em vaga de Francisco Lobato;

53. Gentil Salomão, matrícula número 17.870, em vaga de Antônio Rodrigues Filho. — *Júlio Ribeiro Gontijo*

O Superintendente da Viação Férrea Centro Oeste — Unidade de Operação da Rede Ferroviária Federal S.A., usando das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto número 47.893, de 10 de março de 1960, e de acordo com o Decreto n.º 53.480, de 23 de janeiro de 1964, resolve:

Promover por antiguidade, no Quadro de Pessoal — Parte III — Extinto do Ministério dos Transportes (Rede Mineira de Viação), a partir de 30 de junho de 1965, à classe B, nível 10, da série de classes Agente de Estação — F.1704, os seguintes ocupantes da classe "A":

1. Mário Nogueira da Silva, matrícula n.º 18.736, em vaga de Adonilho Lemos de Oliveira;

2. José Ildelfonso Silva, matrícula n.º 14.724, em vaga de José Mamede Filho;

3. Antônio Ezequiel Ferreira, matrícula n.º 12.200 em vaga de José Figueiredo Torres;

4. Walter Militão Ramos, matrícula n.º 13.714, em vaga de José Mendes.

O Superintendente da Viação Férrea Centro Oeste — Unidade de Operação da Rede Ferroviária Federal S.A., usando das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto número 47.893, de 10 de março de 1960, e de acordo com o Decreto n.º 53.480, de 23 de janeiro de 1964, resolve:

N.º 24 — Promover por merecimento, no Quadro de Pessoal — Parte III — Extinto, do Ministério dos

transportes (Rêde Mineira de Viação), a partir de 30 de junho de 1965, à classe "B", nível 10, da série de classes Agente de Estação — n.º 04, os seguintes ocupantes da classe "A":
1. Antônio Mauró, matrícula número 20.091, em vaga de Alberto Silveira;

2. Damocles Freire, matrícula número 13.490, em vaga de Hernani Lustoia Ferreira;
3. Altair Ferreira da Costa, matrícula n.º 19.117, em vaga de Euclides Chagas;
4. Miguel Moreira, matrícula número 12.877, em vaga de José Luiz Goulart;

5. Odorico de Andrade Nogueira, matrícula n.º 20.876, em vaga de Arthur de Souza;
6. Renê Antônio Coelho, matrícula n.º 18.877, em vaga de José Ferreira da Silva;
7. Mozart Mendes Corrêa, matrícula n.º 13.418, em vaga de Wilington Barbosa Venga;

8. Antônio Carlos Nascimento, matrícula n.º 21.001, em vaga de Ruy Ribeiro Motta;
9. Joaquim Pereira dos Santos, matrícula n.º 12.561, em vaga de Adolfo Vitor de Carvalho Vieira;
10. Moacir Chaves, matrícula número 18.479, em vaga de Antônio Neder. — *Júlio Ribeiro Gontijo.*

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

BALANCETE EM 3 DE NOVEMBRO DE 1967

A T I V O

FINANCEIRO INTERNO

OPERACÕES:

Ações e Obrigações.....	205,00	
Devedores por Financiamentos e Refinanciamentos (FUNAGRI).....	147.983.903,31	
Devedores por Refinanciamentos (Res. Bancentral nº 21).....	26.007.976,75	
Empréstimos a Instituições Financeiras.....	304.802.931,43	
Títulos Públicos Federais:		
Letras do Tesouro Nacional.....	148.877.936,09	
Obrigações do Tesouro Nacional - Tipo Reajustável - Operações Especiais.....	74.299.996,10	
Obrigações do Tesouro Nacional - Tipo não Reajustável.....	684.255.425,24	
Outros Títulos.....	172.747,88	907.606.105,31
Títulos Redescontados.....	369.239.293,74	1.755.640.419,54

OUTROS CREDITOS E VALORES:

Banco do Brasil S.A. - Conta de Movimento.....	1.155.952.643,01	
Banco do Brasil S.A. - Conta de Suprimentos Especiais.....	1.234.700.419,81	
Créditos a Receber.....	3.882.112,04	
Créditos por Transferência de Depósitos (Decreto nº 36.783, de 18-1-55).....	40.883,94	
Devedores por Adiantamentos.....	709.853.152,04	
Devedores por Compra de Imóveis.....	35.244,21	
Devedores por Títulos a Receber por Financiamentos de Taxa.....	80.299.588,65	
Imóveis não Destinados a Uso.....	634.877,95	
Bandas a Receber.....	18.059.490,67	
Tesouro Nacional - Créditos Resultantes da Execução Orçamentária da União - Decreto-Lei nº 96/66.....	30.629.813,10	
Tesouro Nacional - Integralização de Quotas e Reajustamento de Ha- veres de Organismos Financeiros Internacionais.....	2.156.450.601,78	
Outros Créditos.....	225.303.051,71	4.511.841.878,91
		6.267.482.294,45

PERMANENTE

Almoarifado.....	716.928,66	
Imóveis de Uso.....	5.850.078,54	
Móveis e Utensílios.....	3.477.083,78	
Tesouro Nacional - Meio Circulante Transferido.....	1.504.778.424,27	1.514.822.519,85

P E N D E N T E

Despesas de Operações.....	817.939,83	
Despesas Patrimoniais.....	127.887,33	
Despesas Administrativas.....	26.255.662,94	
Despesas Diversas.....	1.243.988,72	28.445.478,82
S u b t o t a l.....		7.830.750.288,58

C O M P E N S A Ç Ã O

Créditos Concedidos sob Contrato.....	323.717.008,01	
Depositos de Valores.....	6.285.318,24	
Depositários de Valores em Garantia.....	39.551.784,27	
Valores em Garantia.....	122.389.352,97	161.941.137,24
Hipotecas.....	124.465,50	
Mandatários por Cobrança.....	134.071.447,71	
Valores em Custódia.....	191.292.745,97	
Outras Contas.....	652.119.800,46	1.479.551.923,13
		9.310.302.211,63

P A S S I V O

FINANCEIRO EXTERNO		NCr\$
DEPÓSITOS DE ENTIDADES INTERNACIONAIS:		
Associação Internacional de Desenvolvimento.....	45.756.900,00	
Banco Interamericano de Desenvolvimento.....	97.047.443,76	
Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento.....	89.773.433,93	
Corporação Financeira Internacional.....	0,55	
Fundo Monetário Internacional.....	<u>944.035.916,31</u>	1.176.613.694,59
FINANCEIRO INTERNO		
DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS:		
Depósitos Compulsórios.....	1.561.938.867,88	
Depósitos para Constituição e Aumento de Capital de Instituições Financeiras.....	55.241.349,33	
Depósitos Decorrentes de Vendas de Câmbio.....	183.919,93	
Depósitos Voluntários.....	8.753.370,05	
Outros Depósitos.....	<u>3.994.748,14</u>	1.630.112.255,23
RECURSOS VINCULADOS:		
Fundo de Defesa de Produtos Agropecuários.....	331.638.636,08	
Fundo de Estabilização de Receita Cambial.....	132.436.137,77	
Fundo de Estímulo Financeiro ao Uso de Fertilizantes e Suplementos Minerais - FUMFERTIL.....	15.977.061,96	
Fundo de Financiamento à Exportação (FINEX).....	38.741.089,31	
Fundo Geral para a Agricultura e Indústria (FUNAGRI) - Decreto nº 56.835/65.....	398.749.370,66	
Fundo para Investimentos Sociais - FUNINSO.....	4.050.000,00	
Fundo para Ocorrer a Compromissos Decorrentes de Empréstimos Externos.....	<u>3.505,71</u>	921.595.801,51
OUTRAS EXIGIBILIDADES:		
Tesouro Nacional - Fundo de Indenizações Trabalhistas - Decreto nº 53.787/64.....	792.678,05	
Tesouro Nacional - Recursos de Obrigações Reajustáveis.....	336.491.515,56	
Tesouro Nacional - Recursos Originários de Operações Especiais com Entidades Internacionais.....	123.531.541,79	
Outras Contas.....	<u>359.147.479,82</u>	819.963.215,22
		<u>3.371.671.271,95</u>
Total do Passivo Financeiro.....		4.548.284.966,51
PERMANENTE		
Melo Circulante.....		3.138.829.409,92
PENDENTE		
Receitas de Operações.....	31.992.859,42	
Receitas Patrimoniais.....	6.536.356,08	
Receitas Administrativas.....	1.873.861,96	
Receitas Diversas.....	1.500.681,36	
Outras Contas.....	<u>2.067.964,41</u>	50.971.723,23
PATRIMÔNIO E RESERVAS		
Patrimônio.....	34.018.954,78	
Reserva Especial.....	<u>38.645.234,08</u>	92.664.188,86
Subtotal.....		7.830.750.288,52
COMPENSAÇÃO		
Responsabilidade por Créditos Contratados.....	323.717.000,01	
Depositantes de Títulos (Artº 4º, inciso XIV, Lei 4.595/64).....	5.762.507,97	
Valores em Depósito à Nossa Ordem.....	<u>522.810,27</u>	6.285.318,24
Responsabilidade por Garantias Recebidas.....	161.941.137,24	
Responsabilidade por Bens Hipotecados.....	124.465,50	
Cobrança Cauconada:		
De Conta do FUNAGRI.....	134.045.447,71	
Diversas.....	<u>26.000,00</u>	134.071.447,71
Depositantes de Valores em Custódia.....	191.292.745,97	
Outras Contas.....	<u>662.119.800,46</u>	1.479.551.923,13
		9.310.302.211,65

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO ESTADO DO RIO

Conselho Administrativo

PORTARIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 1967

Nº 467 — Efetiva, com apoio no parágrafo único do art. 23 da Lei número 4.069, de 11 de junho de 1962, no cargo de Escriturário, nível 8-A, Décio Braga Moraes.

PORTARIAS DE 16 DE NOVEMBRO DE 1967

Nº 471 — Manutenção de Enquadramento — De-se conhecimento geral, para os devidos fins, de que o Egrégio Conselho Superior, em sessão realizada a 7 do corrente mês, apreciando o Proc. nº 41.729-66, resolveu, consoante os termos do seu ofício número 102-67, derogar sua decisão de 12 de novembro de 1965, tomada no Proc. nº 36.230-64, para o fim espe-

cial de manter o enquadramento do servidor Carlos de Souza Barros no cargo de Conferente, formalizado pelas portarias ns. 381, de 1962, e 268 de 1963, em face do parágrafo único do art. 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, combinado com o § 2º do art. 50 da Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963.

Decidiu, outrossim, aquela Alta Instância autorizar a extensão, ao servidor Carlos de Souza Barros dos benefícios decorrentes da decisão que tomou ao julgar o Proc. nº 36.230-64 em sessão de 19 de janeiro de 1966, por força da qual a Administração desta Caixa baixou a Portaria nº 154, de 4-7-66.

Nº 473 — Aposentadoria — Comunica que o Tesoureiro Auxiliar de 1ª Categoria, Miguel Moraes, do Quadro do Pessoal desta Caixa, foi aposentado, por tempo de serviço, a partir de 13 de novembro de 1967, pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economários (SASSE).

- 3) Cheim Naime.
- b) por antiguidade:
- 1) Eduardo Gaida.

XVI — Na série de classes de Laboratorista, da classe inicial P-1602.8 A, para a classe superior P-1602.9 B, a) por merecimento:

- 1) Anet Paz.
- 2) Lúcia Colpo Gatiboni.
- 3) Therezinha de Jesus Antas.
- 4) Sônia Maria Lemos Pinto.
- 5) Lulza Benincá de Salles.
- 6) Alodia Marcadella Najar.
- b) por antiguidade:
- 1) Leni Adnet Paz Saccol.
- 2) Vera Marta da Silva Camelo.

XVII — Na série de classes de Mestre de Obras, da classe inicial

P-1202.12 A, para a classe superior P-1202.13 B, por merecimento:

- 1) José Adrião Soares.
- 2) Floriano Gonçalves Dias.

XIII — Na série de classes de Engenheiro, da classe inicial TC-602.21 A, para a classe superior TC-602.22 B, por merecimento:

- 1) José Basílio da Rocha Netto.

XIX — Na série de classes de Enfermeiro, da classe inicial TC-1201.19 A, para a classe superior TC-1201.20 B, por merecimento:

- 1) Maria Ione Rocha Lobato.
- 2) Enelda Coimbra Moreira, em vagas criadas pelos Decretos nºs 51.652, de 9 de janeiro de 1963, 54.041, de 23 de julho de 1964 e 60.905, de 28 de junho de 1967.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIA

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, usando das atribuições que lhe confere o art. 8º do Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.195-67, resolve:

Nº 2.928 — Promover, a partir de 30 de setembro de 1967, de acordo com o art. 3º do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, os funcionários da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, a seguir discriminados:

I — Na série de classes de Assistente Comercial da classe inicial AF-103.12 A, para a classe superior AF-103.14 B, por merecimento: Gilberto Wolmar Heinrich Cardoso;

II — Na série de classes de Oficial de Administração, da classe inicial AF-201.12 A, para a classe superior AF-201.14 B, a) por merecimento:

- 1) Renato Luiz Lopes Serafim.
- 2) Vinicius Mac Ginity.
- 3) Carlos Augusto Cunha.
- 4) Ernani Haag Chagas.
- 5) Reginaldo Brenner Napoieão.
- b) por antiguidade:
- 1) Antônio Carlos Tôrres
- 2) Jary de Mattos Leal
- 3) Ivan da Silva Machado.
- 4) Arlinda Arias Crescente.

III — Na série de classes de Escriturário, da classe inicial AF-202.8 A, para a classe superior AF-202.10 B, por merecimento:

- 1) Ruy Sady da Rocha Bessa.
- 2) Thereza Silva de Oliveira.
- b) por antiguidade:
- 1) Erasmo Aionso da Cunha.
- 2) Carlos Colbert Pereira Antunes.

IV — Na série de classes de Assistente de Administração, da classe inicial AF-602.14 A para a classe superior AF-602.16 B, por merecimento:

- 1) Fernando Antônio Chagas Cauduro.
- 2) Guilherme Bracony Rodrigues.

V — Na série de classes de Pedreiro, da classe inicial A-101.8 A, para a classe superior A-101.9 B, por merecimento:

- 1) Walder Packelscr.
- 2) João Aurelino Cezar

VI — Na série de classes de Pintor, da classe inicial A-105.8 A, para a classe superior A-105.9 B, por merecimento:

- 1) Júlio Alves Costa.

VII — Na série de classes de Carpinteiro, da classe inicial A-601.8 A, para a classe superior A-601.9 B, por merecimento:

- 1) Argeu Vicente Dias.

VIII — Na série de classes de Marceneiro, da classe inicial A-603.8 A, para a classe superior A-603.9 B, por merecimento:

- 1) Ney da Costa Monteiro.
- 2) Clavo de Jesus Soares.

IX — Na série de classes de Eletricista Instalador, da classe inicial A-802.8 A, para a classe superior A-802.9 B, por merecimento:

- 1) Homero Pereira Alves.
- 2) Antônio Francisco Soares.

X — Na série de classes de Bombeiro Hidráulico, da classe inicial A-1201.8 A, para a classe superior A-1201.10 B, por merecimento:

- 1) Santo Aurelino Cezar.
- 2) Carlos Ramos Cezar.

XI — Na série de classes de Mecânico Eletricista, da classe inicial A-1603.8 A, para a classe superior A-1603.10 B por merecimento:

- 1) Ariovaldo Moraes Lopes.

XII — Na série de classes de Motorista, da classe inicial CT-401.8 A, para a classe superior CT-401.10 B, por merecimento:

- 1) Eduardo Augusto Soares Filho.
- b) por antiguidade:
- 1) Jesus Pujol Corsino dos Santos.

XIII — Na série de classes de Guarda, da classe inicial GL-203.8 A, para a classe superior GL-203.10 B, a) por merecimento:

- 1) Pedro Niederauer.
- 2) Romário Jardim de Menezes.
- 3) Adair Ilha.
- b) por antiguidade:
- 1) Antônio Borges .

XIV — Na série de classes de Fotógrafo, da classe inicial P-502.9 A, para a classe superior P-502.11 B, por merecimento:

- 1) Armando Bondarenko.

XV — Na série de classes de Técnico de Contabilidade, da classe inicial P-701.13 A, para a classe superior P-701.15 B, a) por merecimento:

- 1) Hélio Rodrigues Silva
- 2) Walter Calli.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA DE 7 DE NOVEMBRO DE 1967

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 4.118, de 27 de agosto de 1962, e o Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

Nº 163 — Designar o Assistente Jurídico José Tavares de Camargo, para exercer as funções de Chefe da Divisão do Pessoal, durante o impedimento por motivo de doença do seu titular, sem prejuízo de suas funções normais.

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1967

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 4.118, de 27 de agosto de 1962, e o Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

Nº 167 — Designar a dactilógrafa nível 7, Zulita Lindolpho Coeta para responder pela chefia do Serviço de Expediente da Procuradoria Jurídica, durante o período de férias do seu titular.

PORTARIAS DE 24 DE NOVEMBRO DE 1967

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 4.118, de 27 de agosto de 1962, e pelo Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

Nº 168 — Dispensar a funcionária Vilma Maria Fernandes do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 158-67 e no mesmo ato designar a funcionária Leida Corscul Abbott para substituí-la.

Nº 170 — Conceder mais 15 dias de prazo ao Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 164-67, para apresentar a conclusão final dos trabalhos que lhe foram incumbidos.

Nº 171 — Designar o Professor Bernhard Gross para integrar o Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 164-67.

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 4.118, de 27 de agosto de 1962, e o Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, considerando as alterações introduzidas pelo Decreto nº 61.049 de 21 de julho de 1967, no Decreto número 59.835, de 21 de dezembro de 1966, resolve:

Nº 172 — Alterar as Portarias números 47, de 3 de março, 58, de 3 de

abril e 97, de 30 de junho, todas do corrente ano, para:

— Enquadrar na categoria de Assessores, a partir da data da vigência do Decreto nº 61.049-67, os seguintes Assessores Adjunto:

- Afonso Rodrigues Marques
- Borisas Cimberlis
- Hervásio Guimarães de Carvalho — ate 2-10-67

- Leir de Carvalho
- João Soares Rodrigues Filho
- Julio Jansen Laborne
- Luiz Jorge da Silva Melo.
- Luiz de Oliveira Castro
- Oswaldo Erichsen de Oliveira
- Alberto Ribeiro Lamego
- José de Jesus da Serra Costa
- Alcir Mauriceio
- Waldemar Pereira de Aquino

L — Acrescer de 50 por cento a gratificação de representação de gabinete por não terem vínculo com Serviço Público, a partir das datas margem, seguintes Assessores-Chefes:

- Ewaldo Baptista dos Santos, a partir de 15-3-67
- Lygia Angelina Donádio Baptista, a partir de 1-2-67.

III — Elevar para 90 %, de acordo com o Decreto nº 61.049-67 a percentagem sobre a mesma gratificação, a partir das datas a margem, os seguintes Assessores-Chefe:

- Ewaldo Baptista dos Santos, a partir de 24-7-67
- Lygia Angelina Donádio Baptista, a partir de 24-7-67.
- José Tavares de Camargo, a partir de 25-8-67.

PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 1967

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe conferem a Lei número 4.118, de 27 de agosto de 1962, e o Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963 resolve:

Nº 173 — Com fundamento na alínea "a" do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, rescindir, por justa causa, o contrato de trabalho do Auxiliar de Administração Ricardo Barreto de Freitas, em face das provas constantes do processo nº 536-67.

Nº 174 — Designar o Oficial de Administração, nível 12-A, Wallace Pontes Meireles, para exercer as funções de Chefe dos Serviços Gerais, durante o impedimento por motivo de férias de seu titular, sem prejuízo de suas funções normais.

Nº 175 — Designar o Impressor nível 8-A — Edson dos Santos Pantoja, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Impressos e Publicação, durante o impedimento por motivos de férias do seu titular. — Uriel da Costa Ribeiro.

INSTRUÇÃO Nº 8-67

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962 e pelo Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, de acordo com os itens 5 e 6 das Normas aprovadas com o Decreto nº 57.901, de 23 de março de 1966, resolve:

Autorizar o Administrador da Produção da Monaxita a assinar, em

nome da Comissão Nacional de Energia Nuclear todos os documentos relativos à aquisição do imóvel situado à Rua Quintino Bocaiuva nº 899 a 917, em Governador Valadares, Minas Gerais constando o mesmo de uma casa residencial (área 155m²) e um cômodo para armazém (área 237m²), com três portas comerciais e uma de escritório, pelo preço ajustado de NCr\$ 25.000,00 vinte e cinco mil cruzeiros novos).

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1967. — *Uriel da Costa Ribeiro.*

RESOLUÇÃO — CNEN Nº 4-67

A Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, e de acordo com a decisão adotada em sua 271ª sessão realizada em 1º de novembro de 1967, resolve modificar a redação do item 15, da Resolução CNEN-Nº 3-65, de 30 de abril de 1965, na forma abaixo:

Item 15 — a) fica permitida a exportação de berilo no presente exercício de uma quota extra de 500 (qui-

nhentas) toneladas e 2.000 (duas mil) toneladas totais no exercício de 1968, após o atendimento às necessidades do mercado nacional;

b) As quotas de exportação de berilo a serem distribuídas aos interessados ficarão vinculadas ao fornecimento desse mineral no mercado internacional.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1967. — *Paulo Ribeiro de Arruda, Membro.* — *Uriel da Costa Ribeiro, Presidente.* — *J. R. de Andrade Ramos, Membro.* — *Hervásio Guimarães de Carvalho, Membro.*

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO FGTS-POS Nº 26-67

O Presidente do Banco Nacional da Habitação (BNH), no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe o artigo 78 do Regulamento do FGTS, baixa as presentes instruções:

1 — Os depósitos judiciais a que se referem os §§ 1º, 2º e 3º do artigo 269 da Consolidação das Leis do Trabalho (com a nova redação dada pelo artigo 3º do Decreto-lei 75, de 21 de novembro de 1966), deverão ser efetuados nas contas vinculadas de

MINISTÉRIO DO INTERIOR

que tratam os itens I e II do Artigo 10 do citado Regulamento;

2 — A autoridade judiciária poderá utilizar a Guia de Recolhimento do FGTS (GR) para expedir guias de depósitos judiciais, caso em que deverão ser observadas as instruções contidas na POS 4-67, devendo, ainda, fornecer em separado documento contendo o nome do empregado, série e número da respectiva Carteira Profissional;

3 — Os Bancos Depositários deverão contabilizar, em separado, os depósitos judiciais e, do mesmo modo,

os juros e correção monetária deles decorrentes;

4 — Quando a guia de depósitos judiciais não for expedida na forma aludida no item anterior, caberá à empresa expedir a GR e o documento aludido no item nº 2;

5 — Para os fins das presentes instruções, deverá ser consignada no "Histórico" da GR a expressão "Depósito Judicial", esclarecendo-se, ainda, qual a Junta de Conciliação e Julgamento, ou Juízo de Direito e respectivo Cartório de origem;

6 — Na hipótese de não haver sido ainda aberta a conta vinculada, a

empresa providenciará a sua abertura, devendo ser observadas as exigências constantes do art. 10 e seus parágrafos do Regulamento do FGTS;

7 — Os depósitos de que tratam as presentes instruções só poderão ser movimentados mediante autorização do juízo à disposição do qual houverem sido feitos, devendo ser observadas, no que couber, as instruções contidas na POS 25-67;

8 — As normas fixadas para os depósitos judiciais nas contas vinculadas aplicam-se também no caso de depósitos já realizados que vierem a ser transferidos para as contas vinculadas do FGTS.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1967. — *Mário Trindade.*

SALÁRIO MÍNIMO

1967

DIVULGAÇÃO N.º 993

Preço: NCr\$ 0,10

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D. I. N.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DIVULGAÇÃO Nº 981

Preço: NCr\$ 0,25

A VENDA

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Curso de Arquitetura

CONCURSO DE HABILITAÇÃO 1968

EDITAL

De ordem do Sr. Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Professor Catedrático Paulo Ewerard Nunes Pires, e de acordo com a legislação em vigor, faço público, para conhecimento dos interessados, que serão recebidas nesta Secretaria, de 1 a 20 de dezembro de 1967, as inscrições para o concurso de habilitação à matrícula inicial no Curso de Arquitetura.

A Secretaria atenderá os candidatos de 2ª a 6ª feira, das 9 às 12 horas.

I — O requerimento de inscrição será instruído com os documentos:

- a) carteira de identidade;
- b) prova de pagamento da taxa de inscrição;
- c) dois retratos recentes, 3 x 4;
- d) declaração de que o candidato está de acordo com as condições do Edital.

II — O impresso para inscrição será fornecido pela Faculdade.

III — Depois de registrada na Secretaria, a carteira de identidade será restituída ao candidato. Deferida a inscrição, receberá o candidato um cartão de identificação que deverá, obrigatoriamente, apresentar à Comissão Examinadora, quando chamado às provas.

IV — As vagas postas em concurso são em número de 150 (cento e cinquenta) para o Curso de Arquitetura.

V — O concurso de habilitação consistirá de:

- 1) prova eliminatória — 1) prova gráfica de Desenho a mão livre; 2) prova gráfica de Desenho Projetivo; 3) prova escrita de Matemática; 4) prova escrita de Física.
- b) etapa classificatória — prova gráfica de Desenho a mão livre, constante de desenho da figura humana.

VI — Concorrerão, na fase eliminatória, todos os candidatos inscritos.

VII — Será reprovado e excluído do concurso o candidato que obtiver grau inferior a 4 (quatro) em qualquer das provas da etapa eliminatória.

VIII — Somente será admitido à etapa classificatória o candidato que obtiver grau igual ou superior a 4 (quatro) nas provas da fase eliminatória.

IX — A etapa classificatória somente será realizada se o número de candidatos aprovados na etapa eliminatória for superior ao número de vagas acima fixado.

X — A classificação final dos candidatos será feita ordenando-se, decrescentemente, o total de pontos obtidos na soma dos graus das provas realizadas.

XI — Não serão admitidos à matrícula, os candidatos cuja colocação ultrapassar o número total de vagas fixadas para cada Curso, segundo o presente Edital.

XII — Havendo candidatos ocupando a última classificação com a mesma soma de pontos, far-se-á o desempate, se necessário, levando-se em conta, sucessivamente as notas das provas de Desenho a mão livre, Desenho Projetivo, Matemática e Física.

XIII — Não será feita segunda chamada de qualquer prova.

EDITAIS E AVISOS

XIV — Não será concedida vista nem revisão de prova.

XV — O presente concurso de habilitação somente será válido para matrícula no ano letivo de 1968.

XVI — As provas obedecerão ao seguinte calendário:

Provas eliminatórias

Física — dia 5 de janeiro de 1968, às 13 horas;

Desenho a mão livre — dia 8 de janeiro de 1968, às 8 horas;

Desenho Projetivo — dia 9 de janeiro de 1968, às 13 horas;

Matemática — dia 12 de janeiro de 1968, às 13 horas.

Prova classificatória

Desenho a mão livre — dia 19 de janeiro de 1968, às 8 horas.

Todas as provas serão realizadas no edifício-sede da Faculdade, na Cidade Universitária, Ilha Universitária.

XVII — Para matrícula serão exigidos os seguintes documentos, exigindo-se firmas reconhecidas para os itens b, c, d, e e f:

- a) comprovante do pagamento da anuidade estabelecida pela Reitoria da U.F.R.J.;
- b) certidão de nascimento, expedida por cartório do registro civil;
- c) prova de conclusão do curso secundário completo, ou equivalente, acompanhado das fichas modelos 18 e 19 ou do histórico escolar completo, do curso equivalente, em duas vias;
- d) atestado de idoneidade moral, passado por duas testemunhas;
- e) atestado de vacina;
- f) atestado de sanidade física e mental;
- g) prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar (fotocópia).

XVIII — A Secretaria da Faculdade prestará aos candidatos quaisquer informações suplementares.

Rio de Janeiro 20 de novembro de 1967. — José Antônio Anciás Proença, Secretário.

Visto. — Paulo Ewerard Nunes Pires, Diretor em exercício.

Curso de Geologia

CONCURSO DE HABILITAÇÃO — 1968

EDITAL

De ordem do Sr. Coordenador da Escola de Geologia, Professor John Milne Albuquerque Forman, e de acordo com a legislação em vigor, faço público, para conhecimento dos interessados, que serão recebidas nesta Secretaria, de 1 a 20 de dezembro de 1967, as inscrições para o concurso de habilitação à matrícula inicial no curso de Geologia.

A Secretaria atenderá os candidatos de 2ª a 6ª feira das 12 às 16,00 horas.

I — O requerimento de inscrição será instruído com os documentos:

- a) carteira de identidade;
- b) prova de pagamento da taxa de inscrição;
- c) dois retratos recentes, 3 x 4;
- d) declaração de que o candidato está de acordo com as condições do Edital.

II — O impresso para inscrição será fornecido pela Escola.

III — Depois de registrada na Secretaria, a carteira de identidade será restituída ao candidato. Deferida a inscrição receberá o candidato um Cartão de Identificação que deverá, obrigatoriamente, apresentar à Comissão Examinadora, quando chamado às provas.

IV — As vagas postas em concurso são em número de: 30 (trinta).

V — O concurso de habilitação consistirá de:

a) etapa eliminatória — provas escritas de Matemática, Química, Física e Português;

b) etapa classificatória — provas escritas de Biologia e Inglês.

VI — Concorrerão à fase eliminatória todos os candidatos inscritos.

VII — Somente será admitido à etapa classificatória o candidato que obtiver grau igual ou superior a 4 (quatro) em cada uma das provas eliminatórias.

VIII — A etapa classificatória somente será realizada se o número de candidatos aprovados na etapa eliminatória for superior ao número de vagas acima fixado.

IX — A classificação final dos candidatos será feita ordenando-se, decrescentemente, o total de pontos obtidos na soma dos graus das provas realizadas multiplicados pelos pesos abaixo indicados:

- Provas — Pesos:
- Matemática — 3.
- Física — 3.
- Química — 3.
- Português — 1.
- Biologia — 2.
- Inglês — 1.

X — Não serão admitidos à matrícula, os candidatos cuja colocação ultrapassar o número total de 20 vagas, fixadas no presente Edital.

XI — Havendo candidatos ocupando a última classificação com a mesma soma de pontos, far-se-á o desempate, se necessário, levando-se em conta, sucessivamente as notas das provas de Matemática, Química e Física.

XII — Não será feita segunda chamada de qualquer das provas.

XIII — Não será concedida vista de prova ou revisão de prova.

XIV — O presente concurso de habilitação somente será válido para matrícula no ano letivo de 1968.

XV — As provas obedecerão ao seguinte calendário:

- Provas — Dias — Horas:
- Matemática — 5-1 — 10,00.
- Química — 8-1 — 10,00.
- Física — 11-1 — 10,00.
- Português — 12-1 — 10,00.
- Biologia — 17-1 — 10,00.
- Inglês — 18-1 — 10,00.

As provas serão realizadas nos seguintes locais:

Largo de São Francisco 24 — 2º andar.

XVI — Para matrícula serão exigidos os seguintes documentos, exigindo-se firmas reconhecidas para os itens "b", "c", "d", "e", "f":

- a) comprovante do pagamento da anuidade estabelecida pela Reitoria da UFRJ;
- b) certidão de nascimento, expedida por cartório do registro civil;
- c) prova de conclusão de curso secundário completo fichas modelo 18 e 19, em duas vias;
- d) atestado de vacina;
- e) atestado de idoneidade moral, passado por duas testemunhas;
- f) atestado de sanidade física e mental;
- g) prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar (fotocópia).

XVII — A Secretaria da Escola prestará aos candidatos quaisquer informações suplementares.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1967. — Olympia Lacerda, Secretária.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 139-67

(Publicado no Diário Oficial de 21.11.67).

Rodovia: BR-293-RS. Trecho: Pelotas — Uruguaiana — (Junto a cidade D. Pedrito).

Obra: Projeto e construção de uma ponte sobre o rio Santa Maria na estaca 2365, dois viadutos nas estações 2350 e 2435, e, uma ponte sobre a Sanga dos Anastácios na estaca 2330.

Retificação

No preâmbulo, onde se lê... rodoviários descritos...; leia-se: ... rodoviários adiante descritos...

Após o capítulo III, item 10, parágrafo 3.º, inclua-se: IV — Local e Natureza dos Serviços

No capítulo IV, item 11, letra b, leia-se: O comprimento mínimo entre os encontros é de 240 m; vão mínimo 30 m; Altura máxima de viga 230 m; Piores de seção circular; Encontros de 15 m de extensão constituídos de paredes e lajes; Largura total 10 m; Pista de rolamento 820 m.

No capítulo IV, item 11, letra c, onde se lê: ... 10 kg — com 2...; leia-se: ... 10 kg-cm2...; e no N.º 2, onde se lê: Em viaduto...; leia-se: Um viaduto...

No capítulo IV, item 11, N.º 2, letra c, onde se lê: ... 19kg-cm2...; leia-se: ... 10 kg-cm2...; e no N.º 3, letra c, onde se lê: ... 19kg-cm2...; leia-se: ... 10 kg-cm2.

No capítulo VI, item 14.14.2, onde se lê: ... classe 336; leia-se: ... classe 36.

No capítulo VIII, item 29, onde se lê: ... previsto no item 78 do presente Edital. Leia-se... previsto no item 18 do presente Edital.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 138-67

(Publicado no Diário Oficial de 23.11.67).

Rodovia: BR-101-BA. Trecho: Eunápolis — Divisa Bahia — Espírito Santo.

Obra: Construção da ponte sobre o rio Jucuruçu.

Retificação

No capítulo I, item 5, letra g, onde se lê: ... da Lei com suas Obrigações militares; leia-se: ... da Lei n.º 2.550 de 25.7.55 e se acham em dias com suas obrigações militares.

No capítulo III, item 9, onde se lê: ... ou em Obrigações...; leia-se: ... em moeda corrente do país ou em Obrigações...

No Capítulo VIII, item 25, onde se lê: ... até que seja integrada...; leia-se: ... até que a mesma seja integrada...

No quadro de quantidades, Infra-estrutura, onde se lê: ... Estacas tubadas com — 500 mm...; leia-se: ... Estacas tubadas com = 500 mm... e onde se lê em Acabamentos: Revestimento no traço 1:3 (GC PAS)...; leia-se: Revestimento no traço 1:3 (GC -/- PAS).

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATA N.º 3367

Ata da reunião da C.C.S.O., para recebimento e abertura das propostas, da Tomada de Preços n.º 88-67, referente as obras para execução da estação de tratamento de água da

cidade de Água de Lindóia, Estado de São Paulo, 12º Distrito Federal de Obras de Saneamento, conforme as exigências e características constantes das especificações nº 88-67.

As quinze horas do dia trinta de novembro de mil novecentos e sessenta e sete, reuniu-se na sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Engenheiro Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C.C.S.O., pelo Procurador Ayrton Manoel D'Avila, pelos Engenheiros membros da Comissão Léa Marina Fajardo Balleiro de Jácome e José Ferreira, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao

recebimento e abertura das propostas da Tomada de Preços nº 88-67, tendo comparecido e entregue os envelopes contendo as propostas os representantes das firmas: Construtora Lácio Ltda.; Construtora Inúbia Ltda.; ETESCO S. A. — Escritório Técnico de Engenharia Sanitária e Construções e Construções e Saneamento "COSAN" Ltda., inscritas neste Departamento sob nºs 121-68, 228-67, 32-65 e 15-65, respectivamente.

As propostas das firmas inscritas, em resumo, foram as seguintes:

Construtora Lácio Ltda.:
Preço total dos serviços: NCr\$.. 468.204,64 (quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e quatro cruzeiros novos e sessenta e quatro centavos).
Prazo para execução: 15 (quinze) meses.

Construtora Inúbia Ltda.:

Preço total dos serviços: NCr\$... 488.091,20 (quatrocentos e oitenta e seis mil, noventa e um cruzeiros novos e vinte centavos).
Prazo para execução: 15 (quinze) meses.

ETESCO S. A. — Escritório Técnico de Engenharia Sanitária e Construções:

Preço total dos serviços: NCr\$.. 488.608,82 (quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e oito cruzeiros novos e sessenta e dois centavos).
Prazo para execução: 15 (quinze) meses.

Construções e Saneamento "Cosan" Ltda.:

Preço total dos serviços: NCr\$... 493.811,52 (quatrocentos e noventa e

três mil, oitocentos e onze cruzeiros novos e cinquenta e dois centavos.).
Prazo para execução: 15 (quinze) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e quarenta minutos, autorizando-me como secretário a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, trinta de novembro de mil novecentos e sessenta e sete. — **Humberto Lopes Potyguara da Silva**, Secretário. — **Francisco José Teixeira Machado**, Presidente da C.C.S.O. — **Ayrton Manoel D'Avila**, Procurador Membro da Comissão. — **Léa Marina Fajardo Balleiro de Jácome**, Engenheiro Membro da Comissão. — **José Ferreira**, Engenheiro Membro da Comissão.

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA D O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Volume 23 — janeiro de 1963 — Preço: NCr\$ 2,40
Volume 24 — de 1963 — Preço: NCr\$ 3,60

Volume 35	— * Fascículo I — janeiro de 1966	NCr\$ 2,10
	— ** Fascículo II — fevereiro de 1966	NCr\$ 2,10
	— *** Fascículo III — março de 1966	NCr\$ 2,00
Volume 36	— * Fascículo I — abril de 1966	NCr\$ 2,00
	— ** Fascículo II — maio de 1966	NCr\$ 2,00
	— *** Fascículo III — junho de 1966	NCr\$ 2,00
Volume 37	— * Fascículo I — julho de 1966	NCr\$ 2,00
	— ** Fascículo II — agosto de 1966	NCr\$ 2,20
	— *** Fascículo III — setembro de 1966	NCr\$ 2,00
Volume 38	— * Fascículo I — outubro de 1966	NCr\$ 2,00
	— ** Fascículo II — novembro de 1966	NCr\$ 2,00
	— *** Fascículo III — dezembro de 1966	NCr\$ 2,00
Volume 39	— * Fascículo I — janeiro de 1967	NCr\$ 2,30
	— ** Fascículo II — fevereiro de 1967	NCr\$ 2,50
	— *** Fascículo III — março de 1967	(Esgotado),
Volume 40	— * Fascículo I — abril de 1967	(Esgotado),
	— ** Fascículo II — maio de 1967	(Esgotado),
	— *** Fascículo III — junho de 1967	NCr\$ 3,00
Volume 41	— * Fascículo I — julho de 1967	NCr\$ 3,00
	— ** Fascículo II — agosto de 1967	NCr\$ 3,00
	— *** Fascículo III — setembro de 1967	NCr\$ 3,00
Volume 42	— * Fascículo I — outubro de 1967	NCr\$ 3,00

A V E N D A

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

PREÇO DESTA NÚMERO: NCr\$ 0,16